



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO DO NORTE – CEARÁ

EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO

25/04/2024

INDICAÇÃO Nº 019/2024

SECRETÁRIA

A VEREADORA CLENILDA CHAVES APRÍGIO, da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, vem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerer o que adiante se segue:

Considerando que o Departamento Estadual de Trânsito do Ceará (Detran-CE), tem o objetivo de garantir a segurança viária dos condutores e preservar vidas e recolher animais nas margens das CEs;

Considerando que o Detran-CE, vem intensificando essa fiscalização e apreensão de animais nas estradas de competência do órgão, aumentando o número de capturas mensais e trabalhando para preservar a vida de motoristas, passageiros e animais, evitando acidentes causados por bichos, que são soltos, constantemente, nas margens das vias, para pastar, sem nenhum cuidado”;

Considerando que as equipes especializadas do Detran-CE trabalham em todo o estado com 14 caminhões apropriados para o transporte e captura dos animais. São veículos adequados para esse tipo de operação, equipados com rampa hidráulica para facilitar a locomoção de cada espécie apreendida.

Neste, sentido requer que o Senhor Presidente, officie o Detran-CE, visando providenciar a fiscalização e o recolhimento de animais soltos nas rodovias:

- Tabuleiro/Limoeiro – CE - 266
- Tabuleiro/ Distrito de Olho d’água da Bica - CE – 358
- Tabuleiro/ Distrito de Peixe Gordo - CE-377.

Requer outrossim, que o Senhor Presidente, envie ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Rildson Rabelo Vasconcelos, solicitando que seja providenciado através da Secretaria competente, a apreensão de animais soltos em vias públicas, previsto no artigo 177, incisos V e VI, cumulado com artigo 201, da Lei Orgânica Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em 19 de abril de 2024.

Clenilda Chaves Aprígio
CLENILDA CHAVES APRÍGIO
Vereadora



(85) 4042 - 8600



@cmstabuleiro



@cmtn_oficial